|  |
| --- |
| Identidade Institucional - UFSM MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃOUNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIAPRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS |
| **REQUERIMENTO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** |
| **Nome** | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| **SIAPE** | Clique ou toque aqui para inserir o texto. | **Cargo** | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| **Lotação** | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| **Ramal** | Clique ou toque aqui para inserir o texto. | **Celular** | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| **E-mail** | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| **TÍTULO DE EDUCAÇÃO FORMAL ENCAMINHADO PARA ANÁLISE** |
| **Nível do Curso** | Escolher um item. |
| **Nome do Curso** | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| **Instituição Promotora** | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| **Tipo de Instituição Promotora** | Escolher um item. |
| **Local (Cidade/Estado)** | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| **ORIENTAÇÕES** |
| Este requerimento deverá ser protocolado por meio da abertura de um Processo Eletrônico no PEN-SIE, juntamente com a documentação comprobatória de conclusão do curso, conforme estabelece o [Memorando Circular 007/2021 – PROGEP.](https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/341/2018/08/Memorando-Circular-007_2021_Concessao-Incentivo-a-Qualificacao.pdf)O Tutorial para abertura do processo está disponível no [site do PEN](https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/dag/pen/), na seção “Apoio ao Usuário”.Os documentos anexados ao processo deverão ser digitalizados em via original, autenticada ou possuir certificação digital.O teor e a integridade dos documentos digitalizados incluídos no processo pelo interessado são de sua inteira responsabilidade, o qual responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes. Quando solicitado, o interessado deverá apresentar o documento original.Em caso de documentação incompleta, o processo retornará ao(à) servidor(a) para anexar a documentação correta e, a partir disso, será considerada, para os efeitos financeiros da concessão do Incentivo à Qualificação, a data de tramitação do processo para o Núcleo de Educação e Desenvolvimento/CIMDE/PROGEP.Em caso de apresentação de documentação provisória, o servidor deverá apresentar o Diploma/Certificado no prazo de até 06 meses da obtenção do Incentivo à Qualificação, o qual deverá ser anexado ao processo e encaminhado ao Núcleo de Educação e Desenvolvimento, sob pena de cancelamento da concessão. |
| **Encaminho, para análise, a documentação mínima exigida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFSM, para a concessão do incentivo à qualificação, de acordo com a Lei Nº. 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, Decreto Nº 5.824, de 29 de junho de 2006, Lei N° 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei N° 12.772, de 28 de dezembro de 2012.****ATENÇÃO: Após o preenchimento, este requerimento deverá ser salvo em formato PDF, anexado ao Processo Eletrônico e assinado eletronicamente pelo interessado.**ENCAMINHE-SE AO NED (01.26.04.02.0.0) |